

PUBLICADO EM NO JO
BOL. TIM. DO MUNICI
N.º 102 de 15.02.74

D E C R E T O Nº. 1.703/74

de 31 de janeiro de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar - nº. 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um - crédito adicional de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte - dotação do orçamento vigente:

3007 - 4140.61 - Material Permanente - Educação e Cultura 600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será co- berto com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1107 - 4140.02 - Material Permanente - Governo e Administração Geral. 80.000,00

1406 - 4140.04 - Material Permanente - Governo e Administração Geral. 100.000,00

1806 - 4140.05 - Material Permanente - Governo e Administração Geral. 50.000,00

1906 - 4140.05 - Material Permanente - Governo e Administração Geral. 50.000,00

2606 - 4140.17 - Material Permanente - Administração Financeira 120.000,00

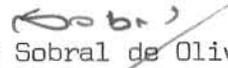
3308 - 4140.67 - Material Permanente - Educação e Cultura 50.000,00

3406 - 4140.72 - Material Permanente - Saúde 50.000,00

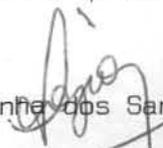
4706 - 4140.99 - Material Permanente - Serviços Urbanos 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de janeiro de 1.974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete